



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

**BOLETIM Nº 001/2025.**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Distrito Federal, **Dr. GUSTAVO DA SILVA MARTINS ALMEIDA**, de acordo com o disposto no **Art. 47** do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira**, dia **4 de fevereiro de 2025, às 19:00 horas**, **PLENÁRIO VIRTUAL DO TJD-DF** O (s) processo (s) adiado (s) e/ou remanescente (s) de outra (s) sessão (ões), terá (ão) prioridade no (s) julgamento (s). De acordo com arts. 29 e 30 do CBJD, as defesas só serão aceitas quando em causa própria ou representado pelo Advogado ou estagiário devidamente instruído por advogado e devidamente inscrito na OAB.

<b>PROCESSO Nº 001/2025 – Brasiliense x Samambaia – Categoria Profissional - Campeonato Candango Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy Almeida Freitas</b>	<b>Relator: Dr. Ruan Lucas</b>
<b>Denunciados Samambaia Futebol Clube</b>	<b>Incursos nos artigos: Art. 206, do CBJD</b>
<b>PROCESSO Nº 003/2024 – Capital x Ceilandense – Categoria Profissional - Campeonato Candango Série A; Procurador: Dr. Bruno Christy Almeida Freitas</b>	<b>Relator: Dr. João Paulo Roriz</b>
<b>Denunciados Carlos Yuri Silva Oliveira (Atl. Prof. Ceilandense)</b>	<b>Incursos nos artigos: Art. 250, §1º, I do CBJD</b>

Brasília 30 de janeiro de 2025.



BEN HUR FERREIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO DO TJD/DF